

Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração (CCRAI)

Ata da reunião ordinária de 24.09.2012

Pelas catorze horas do dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e doze, reuniu, em sessão ordinária, nas instalações do Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, adiante designado por Conselho, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 30/2002/A, de 22 de novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais nºs 19/2005/A, de 17 de agosto, 11/2008/A, de 2 de Junho, e 10/2009/A, de 28 de julho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.Assinatura da ata da reunião ordinária de fevereiro de 2012;-----

2.Informações aos conselheiros;-----

3.Apresentação das principais alterações introduzidas ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional – Lei nº 23/2007, de 4 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto;-----

4.Outras informações;-----

5.Marcação da próxima reunião.-----

Estiveram presentes, para além da Diretora Regional das Comunidades, Maria da Graça Borges Castanho, que presidiu o Conselho, Paulo Teves, Diretor de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, e as técnicas superiores Adriana Sabino e Telma Silva, que prestaram apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, e ainda os seguintes conselheiros:-----

João Aguiar, Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais;

José Gomes, representante do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras;-----

Marta Tavares, representante da Inspeção Regional dos Trabalho;-----

Maria da Graça Teixeira, Diretora Regional da Educação e Formação;-----

Paulo Machado, Inspetor Regional das Atividades Económicas;-----

Afonso Quental, representante da União Geral de Trabalhadores dos Açores;-----

Sofia Duarte, Diretora Regional da Saúde;-----

Natércia Gaspar, Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social;-----

Filomena Gonçalves, representante da Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências;-----

Ana Silva, representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante;-----

Leoter Viegas, representante da Associação dos Imigrantes nos Açores;-----

A presidente do Conselho iniciou os trabalhos dando cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos relativo à assinatura da ata da última reunião ordinária.-----

De seguida, a presidente do Conselho passou ao ponto dois da ordem de trabalhos, relativo a informações aos conselheiros, tendo apresentado um resumo do trabalho realizado na área da imigração, durante a legislatura de 2008 a 2012. -----

Relativamente à área do atendimento público, houve um reforço de efetivos e uma aposta na sua formação profissional dos mesmos, dispondo presentemente a DRC de 8 assistentes técnicos e de uma jurista a trabalhar na área do atendimento público de emigrantes, imigrantes e emigrantes regressados. O atendimento é realizado nas nove ilhas dos Açores. A presidente do Conselho destacou ainda o reconhecimento consular dos serviços prestados pela DRC e as visitas realizadas por altos dirigentes de diversos países às instalações da DRC, como aconteceu, recentemente, com a visita do Primeiro-Ministro de Cabo-Verde.-----

Na área da interculturalidade, a presidente do Conselho referiu diversos eventos realizados pela DRC, nomeadamente, o programa “Contos de Lá”, o Campo de Férias Intercultural, a Feira Viver Culturas, o Cais da Cidadania e Diversidade, o Dia Internacional dos Migrantes, o Prémio de Jornalismo Comunidades e o I Encontro dos Imigrantes no Desporto Açoriano, que se irá realizar nos dias 28 e 29 de outubro, na cidade da Horta.-----

Relativamente à área da formação, a Presidente do Conselho fez referência aos cursos de língua portuguesa e aos cursos livres para imigrantes (nas áreas de informática, língua inglesa e empreendedorismo), bem como à formação de trabalhadores públicos na área de cidadania e diversidade cultural nas práticas profissionais. Referiu ainda a formação sobre os fenómenos migratórios em escolas da Região, por solicitação das mesmas. Também na área da formação, tem sido concedido apoio – sob a forma de bolsas – aos estudantes imigrantes da Universidade dos Açores, com aproveitamento escolar, que se encontram em situação de comprovada carência económica. Ainda na área da formação, foi referido o novo projeto da DRC, em parceria com a CRIAÇORES, CRESAÇORES e AIPA, para formação de imigrantes desempregados ou em situação de emprego precário, na área da criação de microempresas de artesanato.-----

Neste contexto, a presidente do Conselho informou ainda os conselheiros acerca da publicação da Portaria nº 49/2012, de 27 de abril, que cria na Região os cursos de português para falantes de outras línguas, cujas inscrições poderão ser feitas a partir de 1 de janeiro de 2013.-----

Relativamente à divulgação do fenómeno migratório dos Açores, a presidente do Conselho fez referência à realização da 16ª Conferência Metrópolis em Ponta Delgada (que reuniu 700 participantes de mais de 70 países), ao lançamento do estudo e livro “Perfis e Trajetórias dos Imigrantes nos Açores”, ao lançamento do Guia do Imigrante (disponível online e em permanente atualização), às Revistas “Andarilhagem” e “Comunidades”, bem como à Conferência Internacional sobre a Herança Judaica nos Açores.-----

Para além destas iniciativas, a presidente do Conselho referiu ainda que a DRC continua a apoiar instituições que trabalham com imigrantes e emigrantes regressados, bem como a conceder apoios aos promotores, sem fins lucrativos, de atividades na área da imigração, ao abrigo da Portaria nº 14/2007, de 15 de março.-----

Seguidamente, a palavra foi dada a Adriana Sabino, jurista da Direção Regional das Comunidades, que procedeu à apresentação das principais alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional, introduzidas pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto. As principais alterações referem-se à captação de investimento estrangeiro - passando a ser concedida uma autorização de residência aos estrangeiros que façam prova da atividade de investimento no país - e ao combate à imigração ilegal e aos casamentos e uniões de facto de conveniência, com o agravamento das penas a aplicar nestas situações. A nova lei prevê um novo título de residência - o “cartão azul UE”- atribuível a estrangeiros altamente qualificados. Passa também a ser permitida a concessão de autorização de residência aos estrangeiros que foram vítimas de infração penal ou contraordenacional grave ou muito grave referente à relação de trabalho, desde que existam indícios comprovados e tenha sido feita denúncia dessas situações à Inspeção do Trabalho (desproteção social, exploração salarial ou de horário, entre outros). Aos estrangeiros que foram alvo de decisões de afastamento coercivo/expulsão, ou que praticaram fatos puníveis graves, passa a ser possível a entrada em Portugal, no caso de aqui terem nascido e residirem habitualmente, ou no caso de terem a seu cargo filhos menores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira (com residência legal no nosso país), sobre os quais exerçam as responsabilidades parentais. Por outro lado, passa a ser negada a renovação da autorização de residência aos estrangeiros que tenham sido condenados por crime doloso/criminalidade violenta, mesmo que a execução da pena tenha sido suspensa. No final, os conselheiros tiveram oportunidade de debater as alterações apresentadas, tendo concluído que se tratam de alterações consentâneas com o atual contexto económico e social do país, que vêm clarificar alguns aspetos que a anterior lei não previa expressamente e que vieram reforçar o combate de situações ilegais, já previstas pelo regime de 2007. -----

Passando-se ao ponto 4, relativo a informações, foi dada a palavra a cada um dos conselheiros presentes para proceder à apresentação de informações relativas ao trabalho efetuado na área da imigração pelos serviços/entidades que representam.-----

O representante da Associação dos Imigrantes nos Açores informou o Conselho acerca de algumas iniciativas desta associação, destacando dois eventos: o workshop e a conferência “Media, Imigração e Diversidade”, a realizar nos dias 2 e 3 de outubro, na Universidade dos Açores, com o objetivo de sensibilizar os profissionais da comunicação social para a temática da imigração; e a iniciativa “A Família do Lado 2012”, agendada para 18 de novembro, que assenta na interação entre imigrantes e naturais dos Açores, sendo que cada família aceita acolher em sua casa uma família que não conheça, constituindo-se pares de famílias (uma imigrante e outra açoriana) para a realização de um almoço-convívio, como forma de acolhimento da família imigrante.-----

A representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante informou o Conselho que acerca das iniciativas do Centro, nomeadamente, a participação no “Festival de

Sopa”, do passado dia 22 de setembro, com uma sopa brasileira, que recebeu o 2º prémio e uma menção honrosa; referiu também o sucesso do projeto Sertã Solidária, que tem por objetivo disponibilizar refeições, a título gratuito, com a colaboração de restaurantes locais, a cidadãos que se encontram em situação de carência económica, entre os quais, imigrantes e emigrantes regressados compulsivamente. O projeto teve início em 28 de maio deste ano, sendo que nos dois primeiros meses do projeto foram distribuídas 501 refeições, a 19 cidadãos (no 1º mês) e a 25 cidadãos (no 2º mês). No mês de agosto foram distribuídas 200 refeições a 28 cidadãos. Para além disso, o Centro continua a ministrar o curso de língua portuguesa para estrangeiros, bem como a disponibilizar explicações para alunos imigrantes do ensino superior.-----

A representante da Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências referiu que esta Direção Regional está sempre aberta a colaborar nesta área e que têm imigrantes incluídos nos seus projetos, não fazendo, no entanto, distinção entre imigrantes e não imigrantes. -----

A representante da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social referiu a colaboração que tem sido prestada através do IDSA com a atribuição de apoios aos imigrantes em situação de carência económica. Referiu, igualmente, a colaboração com a CRESAÇOR-Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante e com a AIPA, nomeadamente através da cedência de instalações e de recursos humanos. Referiu também a apresentação do "Jogo das Igualdades", uma parceria entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Norte Crescente, da ilha de S. Miguel, um projeto que visa promover o direito à diferença. -----

A representante Direção Regional da Saúde referiu a intervenção que esta Direção Regional tem tido na área da imigração, nomeadamente, na colaboração na atualização do Guia do Imigrante e na superação de problemas relativos à prescrição eletrónica.-----

O representante da União Geral dos Trabalhadores dos Açores referiu a abertura da UGT-Açores para colaborar no que se refere aos assuntos dos trabalhadores imigrantes.-----

O Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais referiu a abertura para colaborar nesta área, tendo recebido uma solicitação de um imigrante relativa a despedimento ilegal e falta de pagamento dos créditos laborais, que foi devidamente encaminhada para os serviços competentes.-----

O representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras destacou a importância do trabalho de colaboração que se tem conseguido realizar entre os serviços representados no Conselho e referiu a disponibilidade do SEF para continuar a colaborar.-----

A representante da Inspeção Regional dos Trabalho referiu que esta Inspeção Regional está sempre aberta a colaborar nesta área e que não diferenciam imigrantes de cidadãos portugueses.-----

A representante da Direção Regional da Educação e Formação referiu a intervenção desta Direção Regional, concretamente, na área do ensino da língua portuguesa como

língua não materna aos filhos de imigrantes e filhos de emigrantes regressados (nomeadamente, da Bermuda). Referiu um caso de sucesso de um estudante chinês, que era aluno na Região, e que entrou este ano em medicina dentária.-----

O representante da Inspeção Regional das Atividades Económicas referiu que os imigrantes são cada vez mais empreendedores e que, como tal, devem ser devidamente informados antes de iniciarem atividade. Neste sentido, apelou aos conselheiros que lhes façam chegar esses imigrantes para serem devidamente informados.-----

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, a presidente do Conselho informou que a marcação da data da próxima reunião do Conselho iria ficar em aberto, atendendo ao final da legislatura do X Governo Regional dos Açores, pelo que os conselheiros irão ser oportunamente convocados, após a constituição do novo Governo e da consequente revisão do diploma constitutivo do CCRAI.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, tendo dado como encerrados os trabalhos pelas dezasseis horas e cinco minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

Diretora Regional das Comunidades

Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais

Serviço de Estrangeiro e Fronteiras

Inspeção Regional dos Trabalho

Direção Regional da Educação e Formação

Inspeção Regional das Atividades Económicas

União Geral de Trabalhadores dos Açores

Direção Regional da Saúde

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante

Associação dos Imigrantes nos Açores